



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Estudo técnico preliminar – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

I- OBJETO:

O presente estudo tem por objeto a contratação de empresa para a realização e organização da 10º COPA TAQUARI DE FUTEBOL DE BASE, contendo serviços de arbitragem, alimentação, transporte e premiações, evento futebolístico a ser realizado em nosso Município entre os dias 08 e 13 de janeiro de 2026.

II- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a presente contratação por se tratar de evento esportivo a ser realizado em nosso Município. Tendo em vista que é direito de todo cidadão e dever dos entes públicos o fomento ao esporte, previsto no art.217 da Constituição Federal de 1988, bem como por ser uma forma de lazer e divertimento para os participantes e comunidade em geral é que se embasa a presente necessidade.

Pode-se dizer também que é fundamental que a prestação dos serviços elencados no item III deste estudo se dê por profissionais qualificados para garantir o bom andamento e sucesso do evento.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitada deverá prestar todos os serviços pertinentes ao objeto, sendo eles:

- a) Arbitragem;
- b) Alimentação;
- c) Transporte;
- d) Premiação de acordo com as especificações definidas pelo município.

Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

IV- PRAZO DE ENTREGA:

Os serviços deverão ser prestados pela empresa contratada impreterivelmente na data de realização do evento, ou seja, do dia 08 à 13 de janeiro de 2026, horários conforme programação.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Contratar empresa especializada para fornecer todos os bens e serviços necessários para a realização do evento 10º copa Taquari de Futebol de Base, conforme especificado neste estudo.



2) Realizar a execução do evento utilizando funcionários municipais para todas as atividades que se fizerem necessárias durante o evento.

MELHOR SOLUÇÃO:

Pelo estudo do caso em tela e pela busca da melhor alternativa para a execução satisfatória do objeto, tem-se que a opção 1 é a mais adequada para o sucesso do evento, visto que a contratação de profissionais capacitados para o mesmo é a melhor forma de gerir de maneira eficiente o objeto a ser realizado em cotejo com o investimento público a ser executado.

Em atendimento a quesitos técnicos, é de vital importância que os serviços sejam prestados por profissionais qualificados, com vistas a garantir a satisfação da contratante tanto em quesitos técnicos quanto econômicos.

Quanto a economia, vale citar, que serão em média 120 partidas, levando em consideração a quantidade de equipes esperada, por tanto, considerando o valor de arbitragem por partida, conforme licitação vigente, ultrapassaria o valor máximo estipulado, sem contar todo o gasto restante.

VI- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A forma de resolução da demanda em questão descreve-se em ter profissionais capacitados para atender os jovens de 11 a 17 anos que participarão do evento, prezando pela sua segurança física quando da realização das atividades desportivas, no bom atendimento nos serviços de alimentação, bem como na cautela e comprometimento nos serviços de transporte dos atletas, e também por eventuais auxílios que possam ser solicitados pelos mesmos aos profissionais contratados durante as demais atividades da Copa Taquari de Futebol de Base 2026.

VII- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO (Arbitragem, alimentação, transporte e premiação) do dia 08 ao dia 13 de janeiro de 2025.	01	R\$22.000,00

VIII- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERÊNCIAS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA

E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DAO SUPORTE, QUE PODERÃO
CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO
OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA
LICITAÇÃO:

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

IX- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Por se tratar de evento de execução imediata cujo vínculo contratual se encerrara após o término do evento contratada, o pagamento será de forma integral quando findado o evento e emitida a respectiva nota fiscal.

X- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

XI- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Através da realização do evento por empresa especializada, espera-se que o mesmo ocorra com o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, em observância ao Princípio da Economicidade.

XII- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação.

Taquari, 06 de janeiro de 2026

Verônica Bizarro Flores
Assessora de Gabinete



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1730
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz bem
pelos pequenos negócios